



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 162/2017

Coronel Vivida, 29 de maio de 2017.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 78/2016, Pregão nº 44/2016 com a empresa M.DE S.ANTONIALLI LTDA. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/06/2017.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 78/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 44/2016 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: **M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Dona Rosa Stédile, 371 - Schiavini, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.045.610/0001-86, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Renata Carboni da Silva Antonialli**, inscrita no CPF sob o nº 039.187.529-92 e RG nº 7.972.644-3, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 162/2017, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, **de 02 de junho de 2017 a 01 de junho de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme previsto no contrato, ficam reajustados os valores da prestação dos serviços pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com referência a abril de 2017, gerando o aumento de 3,9870%, sendo para este, aditivada a quantia de:

Lote	Item	Descrição do procedimento	Qtde. Mensal	Valor Unitário R\$	Valor aditivado R\$	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
01	01	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA EXAME DE COLONOSCOPIA, COM BIOPSIA	20	450,00	467,94	9.358,80	112.305,60
	02	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COM BIOPSIA	49	244,50	254,25	12.458,25	149.499,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 01 R\$						261.804,60	

Parágrafo único: O valor total deste aditivo é de R\$ 261.804,60 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e quatro reais e sessenta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 513.570,60 (quinhentos e treze mil quinhentos e setenta reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 78/2016, de 02 de junho de 2016.



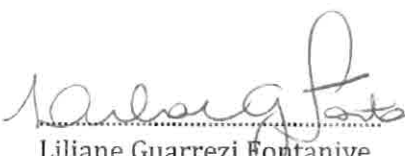
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

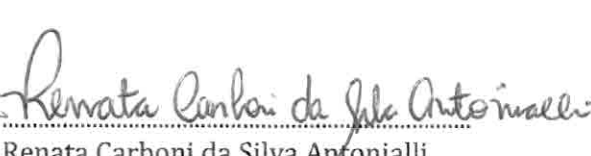


E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de maio de 2017.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Renata Carboni da Silva Antonialli
M. de S. Antonialli & Cia Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

EXTRATO DO CONTRATO N.º 175/2017 – PMM
REFERENTE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001-2017-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: ROMILDA DE FATIMA DO PRADO
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à alimentação das escolas municipais e centros educacionais infantis desta municipalidade.

VALOR: R\$ 1.772,90 (hum mil setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).
RECURSOS FINANCEIROS:
09.03.12.306.00.152.061.33903205.0000 (204) e
09.03.12.306.00.152.062.33903205.0000 (207).
PRazo DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2017
PRazo DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

Mangueirinha, 05 de junho de 2017.

**PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 176/2017 – PMM
REFERENTE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001-2017-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: AUGUSTO CASTILHO DA FONCECA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à alimentação das escolas municipais e centros educacionais infantis desta municipalidade.

VALOR: R\$ 1.851,90 (hum mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).
RECURSOS FINANCEIROS:
09.03.12.306.00.152.061.33903205.0000 (204) e
09.03.12.306.00.152.062.33903205.0000 (207).
PRazo DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2017
PRazo DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

Mangueirinha, 05 de junho de 2017.

**PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 179/2017 – PMM
REFERENTE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001-2017-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: DANIELI FERRARI
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à alimentação das escolas municipais e centros educacionais infantis desta municipalidade.

VALOR: R\$ 1.783,50 (hum mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
RECURSOS FINANCEIROS:
09.03.12.306.00.152.061.33903205.0000 (204) e
09.03.12.306.00.152.062.33903205.0000 (207).
PRazo DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2017
PRazo DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

Mangueirinha, 05 de junho de 2017.

**PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo n.º 08 ao Contrato n.º 89/2014 - Pregão Presencial n.º 55/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: RODRIGO C. BERLATO & CIA LTDA, CNPJ n.º 13.041.283/0001-61. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses. O valor da prestação de serviço permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 14.278,96, totalizando para este a quantia de R\$ 28.557,92. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo n.º 01 - Contrato n.º 77/2016 - Pregão Presencial n.º 44/2016. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. FABIO CAVALI S/S, CNPJ n.º 22.090.363/0001-06. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Conforme previsto no contrato, ficam reajustados os valores da prestação dos serviços pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, com referência a abril de 2017, gerando o aumento de 3,9870%, passando o valor mensal a ser de R\$ 7.279,09, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 87.349,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo n.º 01 - Contrato n.º 78/2016 - Pregão Presencial n.º 44/2016. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA - ME, CNPJ n.º 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Conforme previsto no contrato, ficam reajustados os valores da prestação dos serviços pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, com referência a abril de 2017, gerando o aumento de 3,9870%. O valor total deste aditivo é de R\$ 261.804,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
DECRETO Nº 068/2017
DATA: 12.06.2017

SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações, e:

Considerando o intervalo entre o final de semana com o Feriado Nacional de 15 de junho de 2017 - Corpus Christi, e que devido ao feriado alguns Departamentos da Administração Municipal tem a necessidade de fazer alteração e atualização no sistema de uso interno:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira).

Parágrafo I - Para atendimento dos serviços essenciais e emergenciais, serão feitas escalas de serviços para garantir o atendimento ao público.

Parágrafo II - Este Decreto não se aplica aos Departamentos de Educação, incluindo o transporte escolar e ao Departamento de Obras e Viação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2017.

Registre-se e Publique-se:

Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato N.º 2083/2017

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Marcelo Josue Roehrs - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.453.147/0001 - 30.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cursos a serem ofertados para as crianças, adolescentes, mulheres e idosos, referenciados no CRAS do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme Edital de Tomada de Preços N.º 007/2017.

Valor do Contrato: Até R\$ 41.571,44 (Quarenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência do contrato: De 09 (nove) de Junho de 2017 a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017.

Data do Contrato: 09 (nove) de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2017

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - APMI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.243.524/0001 - 09.

Objeto: Termo de Fomento visando a execução de projetos educacionais direcionados a maternidade e a infância, visando o atendimento de famílias carentes do município, conforme Edital de Inexigibilidade de Licitação N.º 006/2017.

Valor: Até R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Data da Ratificação: 09 (nove) de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato do Termo de Fomento N.º 001/2017

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEJARA D'OESTE, APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.872.856/0001 - 96.

Objeto: Termo de Fomento, visando o atendimento aos estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, conforme Edital de Inexigibilidade N.º 005/2017.

Valor do Termo de Fomento: Até R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

Vigência do Termo de Fomento: De 09 (nove) de Junho de 2017 a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017.

Data do Termo de Fomento: 09 (nove) de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato do Termo de Fomento N.º 002/2017

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA, APMI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.243.524/0001 - 09.

Objeto: Termo de Fomento visando a execução de projetos direcionados a maternidade e a infância, visando o atendimento de famílias carentes do município, conforme Edital de Inexigibilidade N.º 006/2017.

Valor do Termo de Fomento: Até R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Vigência do Termo de Fomento: De 12 (doze) de Junho de 2017 a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017.

Data do Termo de Fomento: 12 (doze) de Junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO E POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE-PR E A EMPRESA COMERCIAL ATACADISTA VMG LTDA - ME.

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica com CNPJ 76.995.430/0001 - 52, com sede a Avenida Manoel Ribas, nº 620 de Itapejara D'Oeste, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Agilberto Lucindo Perin, residente e domiciliado na Rua Fernando Ferrari, Município de Itapejara D'Oeste - PR, portador da cédula de identidade nº 1.682.647 - 2 SSP-PR e do CPF nº 225.664.810 - 91, doravante denominado CONCEDENTE, e a empresa "Comercial Atacadista VMG Ltda - ME", pessoa jurídica com CNPJ 13.798.775/0001-04 neste ato, representada pelo Senhor Ivair Antônio Venturini, portador do CPF 797.199.720-00, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 450, Centro, neste Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, que Considerando a recomendação do Ministério Do Desenvolvimento da Indústria E Comércio Exterior, resolvem rescindir o referido Contrato de Concessão de uso oneroso e por prazo determinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 1986/2016 de Concessão de uso oneroso e por prazo determinado, celebrado em 08 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO
Por força do presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nesta data, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapejara D'Oeste, PR, 08 de junho de 2017.

Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.

Ivair Antônio Venturini,
Representante Legal da Empresa.



**MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ**

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ELIDIO ZIMMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Propejara, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial n.º 037/2017 - PMM, as empresas proponentes vencedoras: JULIO C A SANTOS & CIA LTDA ME foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 43, 45, 46, 48, 50, 52 e 53, com valor global de R\$ 110.464,70 (cento e dez mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), ROSELI BELUSSO foi vencedora dos itens 14 e 22, com o valor global de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), H A DANGUI RELOJOARIA foi vencedora dos itens 27, 38, 40, 42, 44, 47 e 49, com o valor global de R\$ 11.150,00 (onze mil e cinquenta reais). A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de material esportivo para atender a demanda do Departamento de Esportes desta municipalidade.

Mangueirinha, 12 de junho de 2017.

ELIDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO - EDITAL N.º 1/2017
PROCESSO N.º 296/2017**

O MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, através de seu leiloeiro oficial Francisco Valdomiro Bueno, designado pela Portaria n.º 122/2017, e pelo Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen, torna público que está promovendo o LEILÃO PÚBLICO para a venda bens móveis considerados inservíveis para o Município de Mariópolis, segundo prévia avaliação, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Licitação. Os procedimentos e condições previstos no Edital estão de conformidade com a legislação pertinente. Poderão participar do presente leilão, pessoas físicas e jurídicas, desde que estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital. O objeto deste leilão poderá ser examinado na Garagem da Prefeitura Municipal de Mariópolis, estado do Paraná, a partir do dia 13 de Junho de 2017 até o dia 30 de Junho de 2017, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas. O início do leilão público, será às 14:00 (QUATORZE) horas do dia 03 de JULHO de 2017, na Garagem Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR localizado na Rua vinte e dois, nº 272, centro. Caso algum lote não seja leilado na primeira data fica agendado desde já a segunda data do leilão que será às 14:00 (QUATORZE) horas do dia 10 de JULHO de 2017, na Garagem da Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR localizado na Rua vinte e dois, nº 272, centro. O Edital com as condições gerais poderá ser obtido na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis no horário normal de expediente, no e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br ou no site www.mariopolis.pr.gov.br. O valor mínimo estabelecido para o referido leilão é de R\$ 133.000,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL REAIS), para a totalidade dos bens. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por telefone através do número (046) 3226-8100. Mariópolis, 12 de Junho de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 13 de Junho de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1376

Página 18 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

DATA: 24/05/17 ABERTURA: 07/06/17 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM S-500), PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 44/2017, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS STANG LTDA	14.169.763/0003-37	2,36	1.298.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação é de R\$ 1.298.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil reais).

Coronel Vivida, 08 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 08 ao Contrato nº 89/2014–Pregão Presencial nº 55/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: RODRIGO C. BERLATO & CIA LTDA, CNPJ nº 13.041.283/0001-61. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses. O valor da prestação de serviço permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 14.278,96, totalizando para este a quantia de R\$ 28.557,92. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 77/2016–Pregão Presencial nº 44/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. FABIO CAVALI S/S, CNPJ nº 22.090.363/0001-06. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Conforme previsto no contrato, ficam reajustados os valores da prestação dos serviços pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, com referência a abril de 2017, gerando o aumento de 3,9870%, passando o valor mensal a ser de R\$ 7.279,09, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 87.349,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 78/2016–Pregão Presencial nº 44/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA–ME, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Conforme previsto no contrato, ficam reajustados os valores da prestação dos serviços pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, com referência a abril de 2017, gerando o aumento de 3,9870%. O valor total deste aditivo é de R\$ 261.804,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

DATA: 10/03/17 ABERTURA: 12/04/17 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS (COPEIRAS/MERENDEIRAS) E SERVIÇOS DE PORTARIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise e julgamento do recurso apresentado e analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 22/2017, HOMOLOGO e ADJUDICO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-EPP	10.571,88	126.862,56
	02	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-EPP	11.565,61	138.787,32
	03	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-EPP	44.881,92	538.583,04
	04	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-EPP	10.437,49	125.249,88
	05	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-EPP	29.072,67	348.872,04
	06	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-EPP	4.955,69	59.480,28
	07	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-EPP	2.379,11	28.549,32
VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE 01				113.865,37
VALOR TOTAL DO LOTE 01				1.366.384,44

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	RR & RR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP	17.998,80	215.985,60
	02	RR & RR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP	1.852,31	22.227,72
	03	RR & RR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP	5.726,96	68.723,52
	04	RR & RR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP	3.463,05	41.556,60
	05	RR & RR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP	7.108,32	85.299,84
	06	RR & RR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP	7.552,58	90.630,96
VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE 02				43.702,02
VALOR TOTAL DO LOTE 02				524.424,24

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-EPP	02.375.648/0001-78	1.366.384,44
RR & RR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP	12.323.074/0001-48	524.424,24

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 1.890.808,68 (um milhão, oitocentos e noventa mil oitocentos e oito reais e sessenta e oito centavos).

Coronel Vivida, 09 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 66/2015–Tomada de Preços nº 01/2015.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Devido à mudança na execução da patamarização e adequações conforme exigências do corpo de bombeiros, estes, serviços não previstos inicialmente, fica, de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física. O valor do acréscimo para execução dos serviços é de R\$ 18.471,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 23/2017. Objeto: registro de preços para aquisições de mobiliário escolar. Prazo: 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
72/2017	C K YOKOTA MOVEIS ME	04.340.669/0001-83	21.034,00
73/2017	DINOMAR PEDRO SCHERER ME	05.593.507/0001-10	22.111,40
74/2017	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	76.589,60
75/2017	IVANETE FATIMA LERIN ME	14.176.795/0001-06	1.776,00
76/2017	LAVS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA	11.766.884/0001-06	43.750,00
77/2017	MÓVEIS ANDRIELI LTDA-ME	14.282.205/0001-11	19.350,00
78/2017	PAULINEIA LOTTERMANN REIS	10.936.352/0001-07	93.858,00

Coronel Vivida, 01 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.